



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 030/2018

Reunião Ordinária do dia 10 de Setembro 2018.

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brizola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Ofício nº 1216 – GEPATRIA MARINGÁ – Ref. Procedimento Administrativo – Recomendação Administrativa Gepatria Maringá n. 04/2018 – Aquisição de Medicamentos, Ofício 107/2018 do Executivo, concedendo resposta aos requerimentos dos nobres Edis, Convite Audiência Pública para Avaliação do cumprimento das metas Fiscais e Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018 e Convite para debate da Lei Orçamentaria Anual – LOA 219, dia 24/09/2018 com início às 17:00 horas na Câmara Municipal, Projeto de Lei 037/2018 e 038/2018, que foram repassados para as devidas Comissões para análise. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 049/2018 aprovado por unanimidade, Projeto de Lei 036/2018, aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os nobres Edis fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner P. Rezende, Ednei Stange, Valdezir de Vicente, João Carlos Matias, E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Dias, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Ednei Stange
Marcelo
João Carlos Matias
Alisson Dias
Vagner P. Rezende
Carlos Cesar Vieira
Valdezir de Vicente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 031/2018

Reunião Ordinária do dia 17 de Setembro 2018.

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brizola, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei 039/2018 que foi repassado para as devidas Comissões para análise, Processo nº 261409/15, onde foi lido em Sessão o Acórdão de Parecer Prévio nº 193/18 – Segunda Câmara, referente a Prestação de Contas do Prefeito Municipal SR. Manoel Salvador, Aplicação de Recursos em Educação FUNDEB - 2014. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 052, 053/2018 aprovados por unanimidade, Projeto de Lei 037 e 038/2018, aprovados por unanimidade em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os nobres Edis fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Marcelo Gomes de Oliveira, Carla Janaina Salvador Presa, Ednei Stange, Valdezir de Vicente, João Carlos Matias, E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Dias, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

marcelo g de oliveira